



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Homologação do relatório pela Comissão de Monitoramento e Avaliação

Referente ao 2º quadrimestre Civil – especificamente maio e junho 2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de Bragança Paulista /SP, constituída através da Portaria nº 7.831 de 22 de dezembro de 2017, alterada através da Portaria nº 8.200 de 05 de junho 2018, alterada pela Portaria nº 8.635 de 27 de dezembro 2018 e alterada pela Portaria nº 9.805 de 28 de julho 2020 órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto das parcerias, no uso de suas atribuições. Resolve Homologar Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, onde há a conclusão de que a Organização de Sociedade Civil Associação Companheiros do Menor de Bragança Paulista conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração P.A N° 17.385/2018 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação após análise do relatório expedido pelo gestor Pedro Francisco Salles Rocha resolve acompanhar as recomendações efetuadas.

Bragança Paulista, 04/09/2020

Rita de Cássia Pereira da Silva	CPF: 034.875.598-89 Ass: <i>pru</i>
Fernanda Nishiguti Ferreira	CPF:396.245.308-31 Ass: <i>Nishiguti</i>
Charles Antonio Ramos Pereira	CPF:302.229.598-78 Ass: <i>Charles A. Ramos Pereira</i>



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Gestor da Parceria

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

P.A nº: 17385/2018		Secretaria/Órgão Gestor: SEMADS	
OSC: ASSOCIAÇÃO COMPANHEIROS DO MENOR – COMENOR – Lar Masculino e Lar Feminino.			
Objeto da Parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente			
Instrumento:	Termo de Colaboração:	X	Número: 31
	Termo Aditivo:	X	Número: 01
Período: Ano 2020			
() 1º Quadrimestre Civil – Janeiro/Fevereiro/Março/Abril			
(x) 2º Quadrimestre Civil – Maio/Junho/Julho/Agosto			
() 3º Quadrimestre Civil – Setembro/Outubro/Novembro/Dezembro			
Valor repassado no período: R\$162.837,12			
Valor repassado até o período: R\$1.954.045,44			
Documentos utilizados como subsídios para a elaboração do presente relatório:			
<ul style="list-style-type: none">• Relatório de Execução do Objeto entregue pela OSC;• Meios de Verificação entregues para a OSC• Plano de Trabalho da OSC;			

Praça Hafiz Abi Chedid nº 115 Jardim America – CEP:12.902-230 - Bragança Paulista – SP

Telefone: (11) 4033-2083/4033-3289/4033-3065/4033-1302

www.braganca.sp.gov.br / semads@braganca.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

RELATÓRIO

1) *Resumo das Atividades e Metas Estabelecidas*

As atividades e metas propostas realizadas durante o período de que trata este relatório, compõem os meses de maio e junho de 2020. O monitoramento foi realizado através de contatos telefônicos e e-mails com a OSC parceira, devido às restrições após a quarentena decretada pelo Governo do Estado de São Paulo e do decreto de estado de emergência em saúde pública pela Prefeitura de Bragança Paulista-SP. As documentações enviadas pela OSC foram utilizadas como subsídios à análise das metas MQ1 a MQ11, pactuadas por meio do Plano de Trabalho.

Metas Quantitativas	Atividade a ser Desenvolvida
MQ1- Capacitar e qualificar 100% da equipe técnica através de reuniões mensais para alinhamento de diretrizes.	Capacitação Permanente da Equipe Técnica e Cuidadores
MQ2- Desenvolver trabalho grupal mensal com 75% das famílias com temáticas que fortaleçam a proteção protetiva.	Grupo Família: Sim, Somos uma família!
MQ3- Desenvolver trabalho grupal mensal sistemático com 100% dos adolescentes de modo a favorecer a reflexão sobre a violência e seus direitos.	Grupo Adolescente: Geração legal!
MQ4- Fortalecer a independência e o autocuidado de 75% dos adolescentes nas atividades da vida diária.	Oficina: Bem Estar
MQ5- Desenvolver trabalho grupal que favoreça a reflexão sobre o acolhimento propiciando alternativas de projeto de vida através de oficinas de preparação e acesso ao mundo do trabalho	Oficina: Mundo do Trabalho
MQ6- 75% das famílias referenciadas ao serviço, quando não houver impedimento	Atendimento e acompanhamento psicossocial das famílias no serviço de

Praça Hafiz Abi Chedid nº 115 Jardim America – CEP:12.902-230 - Bragança Paulista – SP

Telefone: (11) 4033-2083/4033-3289/4033-3065/4033-1302

www.braganca.sp.gov.br / semads@braganca.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

legal.	acolhimento institucional
MQ7- Trabalhar os vínculos de pelo menos 75% das famílias de origem e/ou pessoa de referência com o adolescente, no mínimo quinzenalmente, através de ações, atividades e/ou visitas, quando não houver impedimentos.	Fortalecimento de vínculos entre a família e os adolescentes com visitas monitoradas ou não, dentro de horário flexível
MQ8- Desenvolver ações mensais que promovam a convivência familiar e/ou comunitária.	Festas comemorativas visando a convivência familiar e comunitária
MQ9- 100% dos usuários com documentação civil.	Garantir a documentação civil
MQ10- 75% dos usuários e suas famílias referenciadas aos equipamentos de Proteção Social Básica e Especial (CRAS e CREAS).	Referenciamento das famílias aos serviços socioassistenciais CRAS e CREAS
MQ11- Promover atividades quadrimestrais que proporcionem contato com a cultura e lazer a partir de recursos do território.	Atividades Culturais e de Lazer

2) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho

Considera-se que foi possível o monitoramento da entidade, pois a maioria das metas apresentam registros documentais como meios de verificação. As atividades foram realizadas, mas algumas tiveram que ser adaptadas na execução, devido ao contexto do combate à pandemia de covid-19.

2.1 Metas de atendimento de usuários e equipe técnica de referência:

No bimestre vigente, a OSC COMENOR atendeu três adolescentes em média no Lar feminino e dois adolescentes em média no Lar masculino, totalizando respectivamente 33,33% e 22,22% de ocupação das vagas pactuadas. No Lar Feminino houve dois desligamentos e nenhuma inclusão. Já no Lar Masculino houve um desligamento e nenhuma inclusão.

Praça Hafiz Abi Chedid nº 115 Jardim America – CEP:12.902-230 - Bragança Paulista – SP

Telefone: (11) 4033-2083/4033-3289/4033-3065/4033-1302

www.braganca.sp.gov.br / semads@braganca.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

No que se refere à equipe técnica prevista no plano de trabalho, a OSC Comenor garantiu 100% de preenchimento do quadro dos seguintes funcionários: uma coordenadora, uma assistente social, uma psicóloga, dois cozinheiros e um motorista. As duas faxineiras previstas no plano de trabalho não foram contratadas.

A OSC justificou que: “não vislumbra a necessidade de contratação de faxineira”, permanecendo com o saldo em caixa. Dos treze cuidadores pactuados, catorze foram contratados. A contratação desse profissional a mais, é justificada “para atendimento das demandas diárias para a execução do serviço”.

2.2. Análise e apontamos acerca do cumprimento das metas:

As metas das atividades realizadas na avaliação de processo MQ1 e MQ11 foram realizadas de acordo com o previsto no plano de trabalho, do prazo (cronograma) estabelecido e metodologia prevista.

MQ1- Onze encontros para orientação e capacitação da equipe foram realizados no período, com a participação da equipe técnica e cuidadores. Destaque para a participação da equipe na capacitação online sobre o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Também cabe destacar, a capacitação da equipe no Mini Curso de combate à violência contra a mulher. A maioria das reuniões e capacitações aconteceram de forma online, porém algumas poucas foram de forma presencial, o que deve não deve ocorrer por conta da suspensão de atividades coletivas através normativas, em face da pandemia de covid-19. A equipe da OSC reforçou as orientações e ações no combate ao coronavírus, através de um comunicado geral, para todos os funcionários. Meta atingida parcialmente.

MQ2- Atividade não realizada, mas devidamente justificada pela OSC, pela falta de acolhimentos no bimestre e pela determinação judicial da suspensão de visitas dos familiares aos adolescentes acolhidos.

MQ3- Dois encontros do “Geração Legal” foram realizados no Lar Masculino com a presença de só um adolescente, visando trabalhar temáticas que favoreçam a reflexão sobre direitos e informações pertinentes. Justificada a ausência de duas adolescentes do Lar Feminino, que estavam o mês de maio, em saída autorizada com a família e em junho foram desacolhidas, assim como um adolescente que também foi desacolhido. Meta atingida parcialmente.

MQ4- Dois encontros foram realizados na oficina “Bem estar” no Lar Masculino. As temáticas trabalhadas propiciaram a reflexão sobre o autocuidado e independência nas atividades da vida diária com todos os acolhidos. Justificada a ausência de duas adolescentes do Lar Feminino, que estavam o mês de maio, em saída autorizada com a família e em junho foram desacolhidas, assim como um adolescente que também foi desacolhido. Cabe destacar as temáticas: como manter a saúde mental durante o isolamento e o contato social à distância.

Praça Hafiz Abi Chedid nº 115 Jardim America – CEP:12.902-230 - Bragança Paulista – SP

Telefone: (11) 4033-2083/4033-3289/4033-3065/4033-1302

www.braganca.sp.gov.br / semads@braganca.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Meta atingida parcialmente.

MQ5- Dois encontros foram realizados na oficina Mundo do Trabalho. Assim, foram trabalhadas temáticas que propiciam a reflexão do acolhimento e projetos de vida para a preparação ao mundo do trabalho, conforme o interesse dos adolescentes. Justificada a ausência de duas adolescentes do Lar Feminino, que estavam o mês de maio, em saída autorizada com a família e em junho foram desacolhidas, assim como um adolescente que também foi desacolhido. Cabe destacar as seguintes temáticas: economia digital e dicas para procurar emprego durante a pandemia. Meta atingida parcialmente.

MQ6- A equipe da COMENOR realizou 100 ações com as famílias dos acolhidos, através de atendimentos individuais e contatos telefônicos para o referenciamento e acompanhamento no serviço. Os atendimentos individuais foram realizados com todas as medidas sanitárias de prevenção ao covid-19, quando esse se mostrou indispensável para não prejudicar a tramitação do processo jurídico. Não houve acolhimento de adolescentes no referido bimestre. Todos os acolhidos anteriormente estão com as famílias referenciadas ao serviço, desde que essas famílias não tenham impedimento legal. Meta atingida.

MQ7- Atividade não realizada pela falta de acolhimentos no bimestre e pela determinação judicial da suspensão de visitas dos familiares aos adolescentes acolhidos. Contudo, a OSC promoveu o contato do acolhido com a família através de vídeo-chamadas frequentes. Meta atingida parcialmente, mas devidamente justificada.

MQ8- A convivência comunitária foi promovida através de festa comemorativa de festa junina dentro da OSC entre o acolhido e a equipe com a participação de 12 pessoas. Um adolescente do Lar Masculino e duas adolescentes do Lar feminino realizaram saída autorizada aos seus familiares durante esse período, sendo proporcionada em razão da pandemia de covid-19, consequentemente resultando em convivência familiar. Após esse período de saídas autorizadas, os adolescentes foram desacolhidos da OSC. Meta atingida.

MQ9- A equipe da OSC providenciou a documentação civil dos dois acolhidos nos meses de março e abril que estavam pendentes, devido a pandemia de covid-19. Meta atingida.

MQ10- No referido bimestre ocorreram três desacolhimentos. Em maio, um adolescente do Lar Masculino foi desacolhido para sua família extensa, sendo referenciada ao CREAS. Em junho, duas adolescentes do Lar feminino foram desacolhidas para suas famílias de origem, sendo referenciadas ao CREAS no mês de julho. Diante disso, os meios de verificação de referenciamento ao CREAS dessas duas adolescentes serão enviados no próximo bimestre. Meta atingida.

Praça Hafiz Abi Chedid nº 115 Jardim America – CEP:12.902-230 - Bragança Paulista – SP

Telefone: (11) 4033-2083/4033-3289/4033-3065/4033-1302

www.braganca.sp.gov.br / semads@braganca.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

MQ11- A OSC proporcionou 40 atividades que estimularam a cultura e o lazer, através de recursos do território, através de realização de caminhadas diárias no território com o acompanhamento dos cuidadores, em locais sem aglomeração e com o uso de máscara, desde que o município foi classificado na fase de flexibilização nº 2 laranja do Plano São Paulo. Também foram realizadas atividades internas de mani craft, apoio escolar e conclusão do curso de excel básico. Meta atingida.

2.3. Análise e apontamentos acerca do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A OSC conseguiu atender 100% da demanda encaminhada pelo Conselho Tutelar. A equipe se mostra sempre disposta a melhorar a qualidade da execução do serviço socioassistencial, de acordo com as orientações técnicas. A rede de proteção social foi acionada pela equipe sempre que necessário. Todas essas ações geraram a redução das violações de direito, maior proteção e acesso em serviços para os indivíduos e famílias de acordo com as possibilidades durante a pandemia, houve melhora na autonomia e rompimento de violência no âmbito familiar. Os objetivos específicos 02, 03, 04 e 06 foram atingidos parcialmente, já que as metas não foram atingidas totalmente, por conta da determinação judicial, que prejudicou a execução das atividades pactuadas no Plano de trabalho. O acompanhamento psicossocial das famílias está sendo realizado, diante das possibilidades restritivas da pandemia de covid-19.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Conclusão do Relatório:

1) *Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?*

(x) SIM

() NÃO

2) *Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance das metas e resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.*

O gestor de parceria notificou a OSC Associação Companheiros do Menor de Bragança Paulista-SP – COMENOR LARES, através do ofício SGP nº 71/2020 – pfsr, quanto às recomendações e/ou providências a serem tomadas para o aprimoramento das ações.

Elaborado em 05/08/2020		Ciente em ____/____/____	
 Assinatura do Gestor da Parceria		 Assinatura/garimpo do secretário municipal ou do representante hierárquico do gestor da RESP. PELA SECRETARIA	
CPF: 407.389.338-64		CPF: 155 894 518.09	

Praça Hafiz Abi Chedid nº 115 Jardim America – CEP:12.902-230 - Bragança Paulista – SP

Telefone: (11) 4033-2083/4033-3289/4033-3065/4033-1302

www.braganca.sp.gov.br / semads@braganca.sp.gov.br



Prefeitura da Estância de

**Bragança
Paulista**

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Bragança Paulista, 05 de agosto de 2020.

Ofício SGP n° 71/2020 - pfsr

Ilma. Senhora

Anna Maria Cerqueira Acedo

Presidente da Associação Companheiros do Menor de Bragança Paulista-SP – COMENOR.

Ref. Recomendações sobre o relatório de Execução do Objeto COMENOR- Maio e Junho - 2020

Prezada,

Vimos por meio deste, encaminhar as recomendações feitas pelo gestor de parceria em relação ao **Relatório de Execução do Objeto do bimestre de maio e junho**. As devidas recomendações devem ser aplicadas pela OSC na execução do objeto e no processo de monitoramento e avaliação, a partir desta notificação.

O relatório quadrimestral e a homologação fazem parte do trâmite definido pela lei 13.019/2014 para fins de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas entre prefeitura e as OSC'S através de termo de colaboração vigente.

Seguem as recomendações:

01- Devido a decisão do juiz de direito da Vara da Infância e Juventude, estão suspensas todas as atividades coletivas. As atividades "Capacitação permanente de equipe técnica e cuidadores" da MQ1, "Grupo Família, sim somos uma família" da MQ2, "Grupo Adolescente da Geração Legal!" referente a MQ3, "Oficina: Bem Estar" da MQ4, "Oficina Mundo do Trabalho" da MQ5" devem ser suspensas no modo grupal, porém os conteúdos devem ser trabalhados pelo menos uma vez por mês, de forma individual, online ou de outra forma que atinja a meta pactuada.

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social
Praça Hafiz Abi Chedid, n° 115 -Jardim América CEP 12.902-230



Prefeitura da Estância de

**Bragança
Paulista**

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Ao ensejo, renovo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Francisco Salles Rocha

Gestor de Parceria